

PRESTAR APOIO PARA ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

<p><b>Descrição</b></p>	<p>Apoio para elaboração ou revisão do Plano de Gestão da Unidade alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional. É oferecido suporte técnico e conceitual às Procuradorias Regionais para elaboração dos indicadores e definição de iniciativas locais que possam contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos a que estão vinculados.</p>
<p><b>Área responsável pela execução do serviço</b></p>	<p>Assessoria em Planejamento e Monitoramento da SGE.</p>
<p><b>Quem pode solicitar?</b></p>	<p>Procuradores(as)-Chefes; Membro(a) focalizador; e Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica nas Unidades.</p>
<p><b>Como solicitar?</b></p>	<p><u>Meio/Formato:</u> Via e-mail, no endereço: gestaoestrategica@mpt.mp.br ; OU Via PGEA, com movimentação para: Assessoria em Planejamento e Monitoramento da SGE. <u>Informações necessárias:</u> 1. Nome do Demandante; 2. Especificação da demanda.</p>
<p><b>Acordo de Nível de Serviços (ANS)</b></p>	<p>Triagem preliminar: 5 dias úteis. Resolução: Conforme cronograma acordado entre as partes.</p>
<p><b>Normas aplicáveis</b></p>	<p>Portaria PGT 179/2020 ; Portaria nº 1602/2021.</p>
<p><b>Informações Complementares</b></p>	<p>O Acordo de Nível de Serviços considera dois marcos para o tratamento da demanda. A <b>triagem preliminar</b> compreende o período desde a formalização do pedido pela área interessada até o agendamento da primeira reunião. A <b>resolução</b> compreende o período desde a realização da primeira reunião à publicação do PGU. Este último, conforme etapas e cronogramas acordados entre demandante e demandado. Cabe à Assessoria em Planejamento e Monitoramento realizar oficinas, oferecer suporte aos segmentos na organização e consolidação das informações e, ainda, revisar tecnicamente o instrumento de gestão produzido, quanto a critérios metodológicos e de alinhamento.</p>